

PORTARIA TRT GP Nº 381/2009

João Pessoa, 10 de setembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com Protocolo TRT nº 00921/2009,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora SUELY FURTADO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Responsável pelo Setor de Clínica Odontológica de João Pessoa - FC-03, do Serviço de Saúde.

II - Remover a servidora SUELY FURTADO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Serviço de Saúde para o Gabinete da Vice-Presidência.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente